

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 207.** Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois
2 mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma remota por meio da Plataforma on
4 line Teams, conforme Resolução nº16/2020 do CONSUNI, e presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz
5 – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Zanatta,
6 Paula Cristina Primo, Rosana Amora Ascari, Julcemar Dias Kessler, Marlene Bampi, Maria Luisa
7 Appendino Nunes Zotti, Olvani Martins da Silva, Carla Argenta, Samara Cristina Gobbi
8 Adamczuk, Lucia Teresinha Ruwer, Edlamar Kátia Adamy, e Georgia Ane Raquel Sehn, Rogério
9 Ferreira, Marcel Manente Boiago. **Atas: Leitura, discussão e aprovação** Ata nº 206 de
10 20/12/2021 SGPe 49942/2021 é aprovada por unanimidade. **Em Expediente**, nenhuma
11 manifestação. **Ordem do dia: 1. PROCESSO SGPe 38198/2021.** Origem: Departamento de
12 Zootecnia UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Manifesto do Departamento de
13 Zootecnia sobre as diligências aos planos de trabalho individual (PTIs)”. (*em diligência da
14 reunião de 25.10.2021, 22.11.2021, 20.12.2021*). Interessado: Prof. Dr. Antonio Waldimir
15 Leopoldino da Silva. Relator: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relator com a palavra faz leitura de
16 histórico do processo que inicia em setembro de 2021 e passa à análise. O processo oriundo do
17 Departamento de Zootecnia traz um Manifesto a respeito dos PTI’s que retornaram de
18 diligências da PROEN, com questionando o motivo pelo qual não há prazo de retorno dos
19 processos da Proen, mas há prazos de envio pelo Centros. O manifesto sugere ainda que as
20 diligências sejam realizadas de forma clara, apontando os erros e incongruências. Também
21 sugerem que seja realizada ação para melhorar a aplicação e interpretação da Resolução
22 029/2009. Pela manutenção do envio unificado e pela adoção de sistema eletrônico de
23 elaboração de PTIs. Que cada direção verifique projetos e portarias atinentes às suas pastas e
24 que respondam por elas, não repassando aos departamentos. O relator lista as discussões que
25 foram realizadas e faz leitura de OFÍCIO CONJUNTO Nº 01/2022 PROEN/PROPPG/PROEX/PROAD
26 enviado pelas pró-reitorias, esclarecendo as tramitação vigentes na Universidade e informando
27 por fim que as “Pró-reitorias não mais farão a conferência das informações e tampouco
28 correções, entretanto, nada obsta e será feito verificação por amostragem quando necessário”.
29 E finaliza o ofício comunicando que a concessão de GDI fica comprometida caso não sejam
30 preenchidos os requisitos dos PTIs. Reforçando então que a aprovação das planilhas de ocupação
31 docente e concessão de GDI ocorre nos centros e são homologados pela Direção de Centro. O
32 relator opta por elaborar um ofício com sugestões do egrégio conselho para contribuir no
33 processo de tramitação, elaboração, análise e conferencias dos PTIs e passa a ler a proposição
34 do ofício. O relator faz análise daquilo que o Manifesto do Departamento de Zootecnia
35 sugestiona, com as informações contidas no ofício conjunto, demonstrando a importância da
36 adoção do PTI digitais e que as outras proposições perdem objeto, como é o caso das
37 conferências simultâneas pelas Pro-Reitorias, outrossim ele concorda com a necessidade de

38 manifestar a preocupação do DZO, do Centro e Conselho de Centro às pro-reitorias, com relação
39 ao assunto. Relator finaliza seu relato e passa à fase de discussões. Profa. Rosana com a palavra,
40 comenta que esta é uma discussão antiga dos departamentos e que tratou-se deste assunto
41 com a COMODO para uniformizar os prazos de análise das pro-reitorias e dos centros. Ela coloca
42 ainda sua preocupação com o preenchimentos dos PTIs, que deve ter cuidado redobrado. Profa.
43 Carla com a palavra, solicita esclarecimento quando ao encaminhamento proposto pelo relator,
44 da criação de uma plataforma integrada para elaboração dos planos. Ela prossegue
45 contextualizando a situação dos PTIs enquanto chefia de departamento, expondo que deva ser
46 realizado algum treinamento para os professores tomem os planos como algo de sua
47 responsabilidade, e não dos chefes e diretores. Ela enfatiza que é o docente responsável pelo
48 seu plano de trabalho e posterior obtenção de GDI e para isso sugere que seja repassada esta
49 demanda à Reitoria. Prof. Marcel manifesta sua concordância às colocações da Profa. Carla.
50 Profa. Maria Luisa com a palavra, colocando-se como membro do DZO, reforça a importância
51 destas discussões provocadas, para que se reflita sobre as tramitações. Ela demonstra sua
52 preocupação com relação ao apoio do relator às mudanças propostas no Ofício conjunto contraria
53 o conteúdo do manifesto do DZO. Ela também demonstra sua preocupação com relação à forma
54 de tramitação deste processo, pois o que está em análise é o manifesto da Zootecnia e não o
55 ofício conjunto das Pro Reitorias. Prof. Cleuzir esclarece que a grande mudança que se almeja,
56 que é um sistema informatizado, depende da Reitoria. Profa. Olvani com a palavra pede
57 esclarecimento sobre os encaminhamentos, sugerindo que se vote separadamente, pois entende
58 que existem dois objetos em questão, primeiro o manifesto do DZO e segundo o ofício do
59 CONCEO. Prof. Cleuzir coloca que sua intenção era o envio do ofício como fechamento da
60 aprovação do manifesto, na circunstância atual em que há outros elementos adicionados ao
61 manifesto, que no caso é o ofício conjunto oriundo das pro-reitorias. E que o manifesto perdeu
62 parcialmente seu objeto mas que o ofício do centro vem de encontro à preocupação daquilo que
63 ainda não foi resolvido. Prof. Julcemar entende que o manifesto deve ser levado a diante e que
64 a obsolescência da 029/2009 precisa ser revista e que há que se cobrar uma retratação da PROEN,
65 daquela situação tempestiva, não da equipe atual que já se manifestou através do ofício. Profa.
66 Maria Luisa propõe que seja votado o manifesto na íntegra, e que o ofício oriundo do CONCEO,
67 seja enviado como anexo. Prof. Rogério questiona sobre a adoção das amostragens nas análises,
68 pois isso não significa regulação dos prazos, conforme o manifesto solicitou e finaliza dizendo
69 que não entende que se perdeu o objeto pois não se pode apostar apenas em bom senso. Prof.
70 Cleuzir propõem então uma mudança em seu voto, utilizando-se do ofício como
71 encaminhamento da Direção e votando apenas no manifesto da Zootecnia e encaminhá-lo à
72 PROEN na íntegra, reconhecendo na análise que mudanças já foram implementadas e
73 comunicadas através do Ofício conjunto, e que prometem dar conta de parte daqueles problemas
74 levantados inicialmente. Não houve mais quem quisesse esse manifestar e o parecer do relator

75 é aprovado por unanimidade. **2 PROCESSO SGPe 3897/2022.** Origem: Departamento de
76 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação
77 "Solicitação para usufruto de Licença Prêmio do Professor Neudi José Bordignon". Interessado:
78 Prof. Dr. Neudi José Bordignon. Relator: Prof. Dr. Marcel Manente Boiago. Relator com a palavra
79 comenta que se trata de pedido de licença prêmio para o período 14/07 a 12/08/2022 e traz em
80 sua análise a IN 08/2020, que disciplina na âmbito da UDESC medidas de contenção de despesas
81 em razão do COVID-19, em seu Art. 9º veda as concessões de licença prêmio que impliquem
82 em substituição por professor substituto. Ele entende que porém em seu parágrafo segundo
83 deixa claro que estão excetuados da instrução, entre outros, servidores docentes e técnicos
84 universitários que desejarem usufruir do referido benefício após retorno de licença capacitação,
85 como é o caso do professor. O relator profere então seu parecer favorável ao usufruto de licença
86 prêmio do Prof. Neudi. Prof. Julcemar entende que esta IN já está obsoleta. Não houve mais
87 quem quisesse discutir o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **3 PROCESSO SGPe**
88 **52475/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
89 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de licença prêmio para o período de
90 12/03 à 27/03/22". Interessada: Profa. Dra. Elisandra Rigo. Relatora: Tec. Ana Paula Fachinetto.
91 Relatora suplente com a palavra comenta que o pedido é para 12 de março de 2022, pelo prazo
92 de quinze dias. Ela traz a manifestação que consta no processo que o período requisitado é de
93 recesso escolar, respeitando portanto a IN vigente para o tema. Ela comenta também que o
94 processo foi instruído de maneira correta e por este motivo emite seu parecer favorável ao
95 pedido e licença prêmio. Não houve quem quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado
96 por unanimidade. **4 PROCESSO SGPe 39238/2021.** Origem: Direção de Administração UDESC
97 Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Planejamento de obras e reformas UDESC Oeste -
98 2022". Interessada: Téc. Paula Cristina Primo. Relator: Prof. Dr. Cleuzir da Luz. Relator com a
99 palavra informa que o processo trata de discussão e aprovação do Planejamento de obras e
100 reformas UDESC Oeste para o ano 2022, conforme prazos da IN 04/2020 - PROAD/PROPLAN.
101 Explica o relator que no Ofício DAD 018/2022 (pag. 08 e 09) a Diretora de Administração trás
102 subsídio técnico para explicar a proposta apresentada e ordem de prioridade (pag. 10, 11 e 12). Em
103 discussão Prof. Marcel comenta sobre a alocação dos prédios que culminou na comissão do plano
104 diretor. Ele comenta que a comissão decidiu que no momento em que se iniciasse a construção
105 do prédio da Enfermagem, a terraplanagem do campo estaria pronta e ele observa que isso não
106 está sendo cumprido na proposta trazida pela Direção. Ele comenta ainda que os galpões de aves
107 e peixes que estão alocados no terreno já geraram mais de 30 dissertações e que decidiu-se
108 pela recolocação destas estruturas antes do início de qualquer prédio e por isso pede que a
109 ordem das obras seja reordenada. Profa. Kátia corrobora com a fala do Prof. Marcel e questiona
110 para qual local estas estruturas serão enviadas. Ela questiona ainda a respeito sobre o espaço
111 para central estudantil e qual necessidade de construir um espaço específico para isto, sendo

que o prédio atual será desocupado, permitindo ocupação pelos estudantes. Ela entende que não há necessidade de dispenser 170 mil para uso exclusivo dos alunos da Zootecnia. Finaliza ainda questionando sobre o cercamento das áreas e a preservação do patrimônio, garantindo a segurança da comunidade, demonstrando que entende que o cercamento deveria ser realocado na lista de prioridades. Prof. Marcel esclarece que o espaço das aves deverá ser construído antes da remoção dos animais do local atula, por conta dos experimentos que estão em andamento. Téc. Paula comenta que a priorização se dá em função da construção do prédio da Enfermagem e Administrativo e que as outras obras são consequência destas duas. Profa. Carla afirma que houve grande discussão acerca dos galpões. Ela questiona sobre ter sido discutida a construção da casa estudandil (PET, Centro Acadêmico e Zootec) com recurso externo quando da discussão do plano diretor e não que fosse investimento da instituição. Paula esclarece que a princípio os recursos seriam obtidos pelas três entidades de alunos mas que devido ao valor elevado eles não teriam condições de arcar com as despesas. Ela comenta que é fundamental que os dois prédios – Enfermagem e Administrativo – sejam autorizados e executados simultaneamente pois caso contrário toda a alocação dos espaços ficam prejudicados. Ela informa ainda que certamente o DZO já previu a ocupação dos espaços que serão esvaziados pela administração e que a casa estudantil é um projeto de outras gestões. Prof. Cleuzir comenta que está sendo discutida uma ordem de prioridades e que o montante da casa do estudante é uma priodade da Direção e que, portanto, sai da cota de recursos da direção. Prof. Edlamar solicita que esta fala do Prof. Cleuzir conste em ata. Prof. Marcel sugere que se coloque a ordem prédio da enfermagem, campo, galpões e prédio administrativo. Prof. Cleuzir faz leitura da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2021 – Comissão para discussão do Plano Diretor da UDESC Oeste (CPDC) – Campus Bairro Santo Antônio - Chapecó/SC, de estudo realizado pela Comissão do Plano Diretor que registrou o seguinte: “A CPDC deixa claro que devido às necessidades de remoção dos galpões de avicultura/aquacultura e do Campo de Futebol 7, previstas na proposta 2, a Direção Geral da UDESC Oeste deve se comprometer a construir novos galpões, com características no mínimo iguais às dos que se tem hoje. Tais estruturas serão alocadas na mesma direção em que se encontram hoje, porém, mais próximas à divisa com a área da Prefeitura e Família Bet (em direção ao contorno viário). De maneira prática, ficarão atrás dos canteiros de forragicultura, ao lado da composteira. Essas novas estruturas (galpões de aves e aquacultura) deverão ser devidamente cercadas com fornecimento de água e energia elétrica. A entrega das mesmas deve ser antes do início das obras dos novos prédios, isto é, ao tempo em que os experimentos não sejam interrompidos para que nenhum dos sete professores que usam as mesmas terão suas atividades de ensino, pesquisa e extensão prejudicadas. Quanto à remoção do Campo de Futebol 7, o Centro através da Direção Geral da UDESC Oeste, deve se comprometer a construir um novo, com características no mínimo iguais e que novo campo estará pronto ou em fase de construção no momento do início das obras dos novos prédios”. Téc. Paula discorda do

149 ordenamento proposto pelo Marcel, pois não há necessidade de remanejamento dos galpões
150 sem antes haver a autorização da construção do prédio administrativo. Ela defende a importância
151 da execução do serviço planialtimétrico e melhoria da rede elétrica nas estruturas já existentes.
152 Profa. Kátia, propõem que o ordenamento seja atrelado exatamente ao que consta na
153 COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 01/2021 – Comissão para discussão do Plano Diretor da UDESC
154 Oeste (CPDC) – Campus Bairro Santo Antônio - Chapecó/SC, para que as obras sejam
155 executadas de forma simultânea. Prof. Marcel sugere que se coloque como anexo aquela CI para
156 que reitoria compreenda a ordem definida pelo centro e suas implicações. Prof. Cleuzir comenta
157 que existe diferença entre prioridades de obras e conograma físico financeiro que fica esclarecido
158 pelo delineamento na planilha de priodades – projetada na reunião -, tanto para execução como
159 para desembolso. Prof. Cleuzir propõem, enquanto relator, que se vote a planilha de execução
160 e cronograma das obras como um anexo ao seu relato, que prioriza na seguinte ordem:
161 Construção prédio Enfermagem, Construção prédio Administrativo, Levantamento
162 planialtimétrico cadastral georreferenciado, Expansão da infraestrutura elétrica, Expansão da
163 infraestrutura elétrica, Reservatório de água externo, Transferências Galpões experimentais
164 Zootecnia, Central Estudantil da Zootecnia, Cobertura de interligação entre prédios, Cercamento
165 das áreas, Campo de futebol 7 e quadra volei de areia, Reforma galpão de armazenamento e
166 casinha FECEO, Ginásio, Pintura externa Bloco II e Reservatório de água externo. Este é
167 ordenamento aprovado pelo relator. Não houve mais interessados na discussão e o parecer do
168 relator é aprovado por unanimidade. **5 PROCESSO SGPe 47086/2021**(vinculado com
169 4754/2022). Origem: Direção de Ensino de Graduação UDESC Oeste. Assunto: Discussão e
170 aprovação “Solicitação de apreciação do Calendário Acadêmico do Centro - Udesc Oeste - para
171 o ano de 2022”. Interessada: Profa. Rosana Amora Ascari. Relator: Prof. Olvani Martins da Silva.
172 Relatora com a palavra projeta a demanda, mencionado que se trata de alteração de data
173 aprovada pelo Colegiado das Engenharias, alterando as datas para que a Semana Acadêmica do
174 DEAQ e o V Congresso Sul-Brasileiro de Engenharia de Alimentos ocorra de 25 a 29 de abril de
175 2022. A relatora considera que o DEAQ já deva ter ponderado que se trata de uma data posterior
176 ao feriado e que haverá reunião do CONCEO naquela semana e por este motivo recomenda a
177 aprovação das datas no calendário da UDESC Oeste. Profa. Marlene se manifesta de que o DEAQ
178 já discutiu sobre as questões levantadas. Não houve mais quem quisesse discutir e o parecer da
179 relatora é aprovado por unanimidade. **6 PROCESSO SGPe 5415/2022.** Origem:
180 UDESC/CEAD/UAB. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de informação sobre o uso das
181 dependências do CEAD para alunos do CEAD em convênio com a UAB.” Interessada: Profa.
182 Carmen Maria Cipriani Pandini. Relatora: Profa. Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra
183 comenta que se trata do pedido de acolhimento de estudantes da UAB pelo CEO, por meio de
184 ofício 001/2022 do CEAD. A professora baixa o processo em diligência para o CEAD se manifeste
185 sobre a disponibilização do técnico, conforme foi prometido. Em discussão, prof. Marcel se

186 manifesta que o Departamento tem espaço disponível no período noturno e acha que é uma
187 questão de aproveitar a estrutura física, mas sem técnico não há viabilidade alguma. Prof.
188 Julcemar coloca como condicionante a condição do técnico e traz outra preocupação com relação
189 à descrição do assunto do processo. Téc. Paula compartilha da preocupação com a mão de obra
190 técnica e sinaliza a dificuldade com as horas do professor colaborador de informática atualmente.
191 Prof. Cleuzir vai na linha dos conselheiros anteriores, e concorda com o encaminhamento da
192 diligência. Prof. Maria Luisa destaca a importância de pedir um maior detalhamento sobre o uso
193 do laboratório pois o DZO também precisa de manifestar a respeito. Processo baixado em
194 diligência. **7 PROCESSO SGPe 44887/2021.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação
195 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação *ad referendum* "Candidatura ao Edital
196 Chamada Pública PROEVEN n.02/2021 para a Profa Letícia de Lima Trindade". Interessada:
197 Profa. Dra. Letícia de Lima Trindade. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora suplente com
198 a palavra comenta que se trata de uma homologação de *ad referendum* em virtude dos prazos
199 impostos pelo Edital PROEVEN. Ela manifesta-se favorável à homologação e não havendo
200 nenhum interessado na discussão, o parecer da relatora é aprovado por unanimidade.
201 **Comunicações Pessoais.** Prof. Cleuzir comenta sobre processos de transferência que
202 circularam no CONCEO no ano passado, e que ficou combinado que seria feita uma manifestação
203 à Reitoria sobre o assunto. Ele comenta que a DG está elaborando ofício sugerindo o lançamento
204 de editais internos que antecedam os concursos públicos. Ele pede licença, com base no Art.12
205 do Regimento do CONCEO, para que a Profa. Rosana conduza o final desta reunião em virtude
206 de estar com outra reunião urgente simultânea, a respeito do Planejamento Estratégico. A
207 transição de presidência é aprovada. Profa. Rosana com a palavra comenta sobre o lançamento
208 do edital de monitoria, com prazo curto para que projetos novos sejam submetidos aos
209 colegiados e CONCEO em tempo hábil. Ela comenta sobre o edital PROME, onde cada centro
210 deve elaborar seu edital interno, com inscrições de 01 a 30 de março. Téc. Paula com a palavra
211 pede registro que foram chamadas na semana passada as inscrições de demandas dos projetos
212 PAEX com envio de lista de compras até dia 02 de março. Profa. Maria Luisa pede
213 esclarecimentos sobre o processo seletivo sobre o momento em que será feita a homologação
214 das inscrições. Profa. Rosana esclarece que a homologação é automática após a confirmação do
215 pagamento da inscrição e que os candidatos assinam um termo de que cumprem os requisitos
216 exigidos pelo concurso, mas que não serão contratados, caso aprovados e descumpram as
217 exigências. Não houve mais interessados na comunicação então a Profa. Rosana, Presidente
218 interina deste CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
219 eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida,
220 discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros
221 presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil
222 e vinte.



Código para verificação: **2VPG22Q3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 29/03/2022 às 11:19:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 29/03/2022 às 13:01:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 29/03/2022 às 13:30:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUCIA TERESINHA RUWER** (CPF: 018.XXX.829-XX) em 29/03/2022 às 14:26:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:48 e válido até 30/03/2118 - 12:32:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **LEILA ZANATTA** (CPF: 959.XXX.900-XX) em 29/03/2022 às 15:32:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 18:17:41 e válido até 07/05/2119 - 18:17:41.
(Assinatura do sistema)

✓ **GEORGIA ANE RAQUEL SEHN** (CPF: 008.XXX.080-XX) em 29/03/2022 às 16:26:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:58 e válido até 13/07/2118 - 13:55:58.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 29/03/2022 às 17:24:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 30/03/2022 às 13:28:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 30/03/2022 às 17:02:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)

✓ **OLVANI MARTINS DA SILVA** (CPF: 978.XXX.650-XX) em 30/03/2022 às 17:03:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 30/03/2022 às 17:55:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 31/03/2022 às 10:49:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MDJfNDkwNF8yMDIyXzJWUEcyMIEz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004902/2022** e o código **2VPG22Q3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.